



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 1575

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2017** - Ubaldo Jose Fonseca Simões.
- **5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2017** - Eduardo Barbosa Ferreira Sociedade Individual de Advocacia.
- **5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2017** - AJR. Com Informatica LTDA.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2018** - Locadora de Veiculos Lukdan LTDA -ME.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2018** - Instituto Brasileiro de Políticas Sociais e Econômicas – IBRAPSE.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E SR. UBALDO JOSE FONSECA SIMÕES.

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Sr. Ubaldo Jose Fonseca Simões, Portador da Carteira de Identidade nº 0084163119 SSP/BA e inscrito no CPF 087.222.185-72, residente e domiciliado à Jakson Bueno, 240, Jd. Aeroporto, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.700-000, denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 019/2017, por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação orçamentária:

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
20.65 GESTÃO DE APOIO A SAÚDE EM SALVADOR
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Valdes Brito de Souza - Prefeito
CONTRATANTE

UBALDO JOSÉ FONSECA SIMÕES
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº.....

CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.
Itaetê-BA..... de de 2019.

PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de de 2019.

Sec de Administração



5º TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E A EMPRESA
EDUARDO BARBOSA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro o escritório **CONTRATADO: EDUARDO BARBOSA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.888.427/0001-61, com sede na Cidade de Mucugê - Bahia, Centro, Travessa Banco do Brasil, nº. 59, CEP 46750-000, representada pelo sócio, Sr. Eduardo Barbosa Ferreira, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 221.077.028-96, inscrito na Ordem dos Advogados dos Brasil, Seção da Bahia, sob o nº .42783, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- Dotação orçamentária:

12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.17 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE -00

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar dos demais aditivos, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Valdes Brito de Souza - Prefeito
CONTRATANTE

EDUARDO BARBOSA FERREIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Eduardo Barbosa Ferreira
Sócio Individual
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº.....

CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.
Itaetê-BA..... de de 2019.

PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de de 2019.

Sec de Administração

Travessa das Algarobas, s/nº, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ANKKSADSCRSIKHPGQU+7YA

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



5º TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E EMPRESA AJR.
COM INFORMATICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, AJR. COM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 22.042.935/0001-73, situada na Avenida Belém, 265, Colônia, Itaetê-BA, CEP: 46790-000, representada pelo Sr. Ancelmo Matildes de Oliveira Junior , RG 5278713 SPTC/GO e CPF: 025.172.931-12, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 089/2017, por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação orçamentária:

- 07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- Fontes: 02

- 2.063- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS
- 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE -14

- 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
- 20.10 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
- 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE -00,16 E 42

- 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 20.16 GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS
- 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE -00

- 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 20.07 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE -00

- 02.00 GABINETE DO PREFEITO
- 20.03 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
- 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE -00

Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ANKKSADSCRSIKHPGQU+7YA

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



- 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20.11 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE -00, 01, E 04
- 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E CULTURA
20.15 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TURISMO E CULTURA
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE -00
- 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E AGRARIA
20.14 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E AGRARIA
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE -00
- 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.17 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE -00

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e o primeiro termo aditivo de 02 de outubro de 2017, o segundo em 29 de dezembro de 2017, o terceiro em 29 de junho de 2018 e o quarto em 21 de dezembro de 2018, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daqueles, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Valdes Brito de Souza - Prefeito
CONTRATANTE

A.JR. COM INFORMATICA LTDA
Ancelmo Matildes de Oliveira Junior
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº.....

CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.
Itaetê-BA..... de de 2019.

PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de de 2019.

Sec de Administração



2º TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E LOCADORA
DE VEICULOS LUKDAN LTDA -ME.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA -ME, CNPJ Nº 03.502.613/0001-15, situada na Avenida Alto da Boa Vista, s/n, Centro, Andaraí-BA, CEP 46.830-000, representada neste ato pelo Sr. Luciano Pinheiro de Oliveira , RG 471306100 SSP/BA e CPF 622.866.255-49, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 146/2018, por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação orçamentária:

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 – GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 14

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 02

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2062 –GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte: 02

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Valdes Brito de Souza - Prefeito
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN
LTDA – ME
Luciano Pinheiro de Oliveira
CONTRATADO
Testemunhas:

Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com



CPF N°

CPF N°

Visto Assessoria Jurídica:
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.
Itaetê-BA..... de de 2019.

PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de de 2019.

Sec de Administração

Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ANKKSADSCRSIKHPGQU+7YA

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



2º TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E INSTITUTO
BRASILEIRO DE POLITICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS -
IBRAPSE.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Instituto Brasileiro de Políticas Sociais e Econômicas - IBRAPSE, inscrita no CNPJ sob Nº 11.415.438/0001-57, localizado na Rua Francisco Drumond, 194, Andar: Terceiro, sala 02, Centro, CEP: 42.800-500, Camaçari-BA, neste ato representado pela Sra. Francisca Mathilde Bittencout Vasconcelos, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 313749728 SSP/BA e inscrita no CPF Sob o nº 274.984.505-00, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria de Administração
2.007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte – 00

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Valdes Brito de Souza - Prefeito
CONTRATANTE

Instituto Brasileiro de Políticas Sociais
e Econômicas - IBRAPSE
Francisca Mathilde Bittencout Vasconcelos
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº

CPF Nº

Visto Assessoria Jurídica:
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.
Itaetê-BA..... de de 2019.

PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de de 2019.

Sec de Administração

Travessa das Algarobas, s/nº, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com